



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 13492 / 2016 Ordinário Data: 08/12/2016 Página 1 / 1

Credor: 101716 NATANIELE DA SILVA

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 707.890.702-78

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
Reduzido: 386
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE 01303

Tipo de Licitação: Dispensável
Nº Licitação: /
Data Licitação: /
Nº Contrato: ... /
Nº Convênio: /

Dotação Inicial
105.000,00

Saldo Anterior
44.681,65

Valor
2.000,00

Saldo Atual
42.681,65

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	2.000,00	2.000,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.000,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: NATANIELE DA SILVA
C.P.F.: 707.890.702-78

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	PREFEITURA MUN MARIALVA
Agência	2278-0
Conta corrente	9431-5

Creditado

Nome	NATANIELE DA SILVA
Agência	4519-5
Conta corrente	8278-3
Valor	2.000,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	J6635608 EDGAR SILVESTRE

12/12/2016 15:19:00
12/12/2016 16:26:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6635608 EDGAR SILVESTRE.

Beneficiário OIKAWA IMOVEIS LTDA - CNPJ: 07.499.521/0001-84		Agência/Código do Beneficiário 0718.77.29025		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Sacado NATANIELE DA SILVA		Nosso Número 16/105507-0		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe nº. indicado ☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)	
Vencimento 07/12/2016	Número do Documento 8713	Espécie R\$	Valor do Documento 1.285,46	Data	
Recebemos o Título com as características acima		Assinatura		Data	
Local de Pagamento		Assinatura		Gaveta	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI				Data do Processamento 01/12/2016	



748-X

Recibo do Pagador

Beneficiário OIKAWA IMOVEIS LTDA - CNPJ: 07.499.521/0001-84					Vencimento 07/12/2016
PARANAGUÁ, R. Nº 311 ZONA 07 MARINGÁ PR 87020-190					Agência/Código do Beneficiário 0718.77.29025
Data do Documento 01/12/2016	Número do Documento 8713	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 01/12/2016	Nosso Número 16/105507-0
Jso do Banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.285,46
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
JUROS DE R\$ 0,43 AO DIA A PARTIR DE 08/12/2016					(-) Outras Deduções
MULTA DE R\$ 128,38 APOS VENCIMENTO					(+) Mora / Multa
LUGUEL - REF.: 11.2016 R\$ 1283,76					(+) Outros Acréscimos
ROTESTAR NO 10.. CORRIDO APOS O VENCIMENTO.					(=) Valor Cobrado
Pagador: NATANIELE DA SILVA					CPF / CNPJ 707.890.702-78
FRANCISCO GLICERIO, R. N. 1021. AP.: 303. BL UNICO KIMBERLY					Código de Baixa
Sacador/Avalista: -					

Autenticação Mecânica



748-X

74891.11612 05507.007184 77290.251097 4 70010000128546

Beneficiário OIKAWA IMOVEIS LTDA - CNPJ: 07.499.521/0001-84					Vencimento 07/12/2016
PARANAGUÁ, R. Nº 311 ZONA 07 MARINGÁ PR 87020-190					Agência/Código do Beneficiário 0718.77.29025
Data do Documento 01/12/2016	Número do Documento 8713	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 01/12/2016	Nosso Número 16/105507-0
Jso do Banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.285,46
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
JUROS DE R\$ 0,43 AO DIA A PARTIR DE 08/12/2016					(-) Outras Deduções
MULTA DE R\$ 128,38 APOS VENCIMENTO					(+) Mora / Multa
LUGUEL - REF.: 11.2016 R\$ 1283,76					(+) Outros Acréscimos
ROTESTAR NO 10.. CORRIDO APOS O VENCIMENTO.					(=) Valor Cobrado
Pagador: NATANIELE DA SILVA					CPF / CNPJ 707.890.702-78
FRANCISCO GLICERIO, R. N. 1021. AP.: 303. BL UNICO KIMBERLY					Código de Baixa
Sacador/Avalista: -					

Autenticação - Ficha de Compensação



UNIDADE		SACADO		TAXA DE CONDOMÍNIO	
303		AURELIO JORGE ABDALLA		VENCIMENTO	
DATA DOCUMENTO		BANCO / AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE		10/12/2016	
29/11/2016		033-7 / 1270 / 07802501		REFERÊNCIA	
ESPÉCIE		NOSSE NÚMERO		11/2016	
R\$		0000005005795			
DETALHAMENTO DAS TAXAS					
TAXA DE CONDOMÍNIO					
GAS (39,348 - 40,494) 1,146m 266,14 FUNDO DE RESERVA 25,22					

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

APÓS VENCIMENTO E ATÉ 20/12/2016 MULTA DE R\$ 6,15.

APÓS 20/12/2016 ACESSE NOSSO SITE E ATUALIZE SEU BOLETO PARA PAGAMENTO NA REDE BANCÁRIA, OU PAGUE NA DINÂMICA, INCIDINDO MAIS ENCARGOS. RUA NEO ALVES MARTINS, 2762, SALAS 64 E 65, ZONA 1 - MARINGÁ-PR - FONE (44)3023-1999. O PAGAMENTO DESTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

Site www.dinamicacobranca.com.br - Usuário: 442005303 Senha: 812338
FELIZ NATAL E UM PRÓSPERO ANO NOVO.

(=) VALOR DO DOCUMENTO
R\$ 307,72

(+) MORA / MULTA

(=) VALOR COBRADO

Autenticação Mecânica

		033-7		03399.78025 50100.000053 00579.501016 4 70040000030772	
Local de Pagamento					
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					
Beneficiário					
CONDOMÍNIO					
Data do Documento		Número do Documento		Vencimento	
29/11/2016		005 - 303		10/12/2016	
Uso do Banco		Espécie Doc.		Agência / Código Beneficiário	
		REAL		1270 / 07802501	
		Aceite		Nosso Número	
		N		0000005005795	
		Data do Processamento		(=) Valor do Documento	
		29/11/2016		307,72	
		Quantidade		(-) Desconto / Abatimento	
		x		(-) Outras Deduções	
		Valor		(+) Mora / Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

TAXA DE CONDOMÍNIO

SR. CAIXA APÓS VENCIMENTO E ATÉ 20/12/2016 MULTA DE R\$ 6,15, NÃO RECEBER APÓS.
NÃO RECEBER VALOR MENOR QUE O DOCUMENTO.
O PAGAMENTO DESTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL KIMBERLEY - UNIDADE: 303
PAGADOR: AURELIO JORGE ABDALLA
INQUILINO: NATANIELE DA SILVA

TAXA DE CONDOMÍNIO
VENCIMENTO 10/12/2016

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Brazetto, 158
61230-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.893/0001-06
E 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

NATANIELE DA SILVA

R FRANCISCO GLICERIO, 1021 - AP 303

CEP: 87030050

MARINGA - PR

CPF: 70789070278

92907482

Vencimento

05/12/2016

Valor a Pagar

R\$ 118,34

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 166

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0323943350 - BIFASICO

Mes Referência: 11/2016

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
15/10/2016	16/11/2016	32 dias	1,00	169 kWh	5,28 kWh	16/11/2016
3058	4037	169 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 14/12/2016

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1.7.68.1]

Conjunto: JARDIM ALVORADA

Mes 09/2016

Tensão Contratada:

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 / 220 volts
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	0,00	
Limite Mensal:	4,59 h	3,11	2,52 h	21,29	
Limite Trimestral:	9,19 h	6,22			
Limite Anual:	18,38 h	12,45			

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16	01/16	12/15	11/15
CONS	132	112	120	117	113	147	151	119	152	141	91	102
PGTO	01/11	03/10	01/09	01/08	30/06	01/06	03/05	04/04	01/03	01/02	04/01	01/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 2189495 Série B

Emitida em 16/11/2016

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	169	0,635680	107,43	107,43	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,90	1,90	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,01		

Base de Cálculo de ICMS: 109,33 Valor ICMS: 31,70 Valor Total da Nota Fiscal: 118,34

Composição dos Valores	
Energia	40,37
Distribuição	22,30
Transmissão	1,65
Tributos	36,85
Encargos	6,16
TOTAL	109,33

Reservado ao Fisco

9874.4AE3.0238.6637.50E0.A94C.62C5.FA5F

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,93 E COFINS R\$ 4,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/11/2016 - PIS/PASEP 0,80% E COFINS 3,70%.

O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no

cadastro de inadimplentes CADIN/PR

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Períodos Band. Tarif.: Verde: 16/10-31/10 Amarela: 01/11-16/11

Vencimento: 05/12/2016

Valor a pagar: R\$ 118,34

Controle

01-20164132658138-3

Número de Identificação

92907482

Mes

11/2016

FS [1.7.68.1]

83680000001 7 18340111000 6 00101020164 6 13265813803 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 08 de Dezembro de 2016.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Drª. NATANIELE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 707.890.702-78, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 16.04.2014.

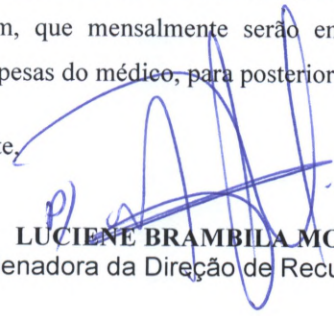
Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.285,46 (Hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) referente ao mês 11/2016;
- Condomínio: R\$ 307,72 (trezentos e sete reais e setenta e dois centavos) referente ao mês 11/2016;
- Talão de Luz: R\$ 118,34 (cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos).
- Alimentação- fixado em lei: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Totalizando a importância de **R\$ 2.211,52** (Dois mil duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,


LUCIENE BRAMBILA MOREIRA
Coordenadora da Direção de Recursos Humanos